



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 30/2023/ATL/PGM

Caçapava, 08 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que *dispõe sobre alterações da Lei nº 4783, de 29 de julho de 2008, que cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA e o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA e dá outras providências*, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

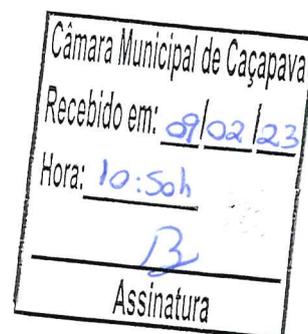
A propositura objetiva adequar a Lei Municipal nº 4783/2008 para que o Conselho Municipal do Meio Ambiente possa ser agente facilitador no desenvolvimento de ações para a proteção e bem-estar animal do Município, atuando como importante parceiro.

Com as alterações propostas o Conselho Municipal do Meio Ambiente poderá promover e colaborar na execução dos programas intersetoriais de proteção ambiental e animal e também manter intercâmbio com as entidades públicas e privadas de atuação na causa animal.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal



Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br

